

PORTARIA Nº 2.705/SPO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa o curso teórico/prático de CMV, modalidade semipresencial, da EJ Escola de Aeronáutica Filial Jundiaí.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.019885/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMV, modalidade semipresencial, da EJ ESCOLA DE AERONÁUTICA- FILIAL JUNDIAÍ, situada à Avenida Emílio Antonon, 671, Cháraca Aeroporto, Jundiaí/SP, CEP: 13.212-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA